



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 8147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto Nº 10.764, De 31 De Maio De 2022.
- Decreto Nº 10.765, De 01 De Junho De 2022.
- Decreto Nº 10.769, De 01 De Junho De 2022.
- Decreto Nº 10.767, De 01 De Junho De 2022.
- Decreto Nº 10.772, De 02 De Junho De 2022.
- Republicação -Extrato De Aditivo – Reequilíbrio De Valor De Preço A Ata De Registro De Preços Nº 001/2021, Decorrente Do Pregão De Eletrônico N.º 040/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.764, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
PATRICK ALVES DOS SANTOS NERY	GESTOR DE NÚCLEO DE REURB CC3	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 31 de maio de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.765, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os Servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ARENILTON BARRETO SAMPAIO JUNIOR DANILO MENEZES BARRETO	CHEFE DE GABINETE CC5 DIRETOR DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CC6	GABINETE DO VICE-PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
JOÃO ADRE BISPO SILVA THAÍS BETÂNIA SANTOS MARQUES VANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8 SECRETÁRIO EXECUTIVO CC6 DIRETOR DE TRÂNSITO CC6	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO VICE-PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de junho de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.769, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Exonera dos cargos de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
CLEITON OLIVEIRA GONÇALVES	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PABLO DE JESUS MIRANDA	ASSESSOR COORDENADOR CC4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de junho de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.767, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
EDILENE SANTOS OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORLANDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK ALVES DOS SANTOS NERY	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
RODOLFO FERREIRA LIMA	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 01 de junho de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.772, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
CLAUDIOMAR NASCIMENTO DIAS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 02 de junho de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA

### REPUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO – REEQUILIBRIO DE VALOR

**CONTRATANTE:** Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02.

**CONTRATADA:** IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 20.735.983/0001-11

Objeto contrato: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO/REEQUILIBRIO DE PREÇO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, DECORRENTE DO PREGÃO DE ELETRÔNICO N.º 040/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.**

**OBJETO DO ADITIVO:ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.** Previsão legal: ART. 57 e 65, II Alínea “d” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Valor do Aditivo/Reequilíbrio: R\$ 813.204,00 (oitocentos e treze mil e duzentos e quatro reais)

Eunápolis - BA, 04 de abril de 2022. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.